

Decreto nº 427

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Assento:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cet\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

- Governo e Administração Geral - Setor pessoal -
327502 - Diversas Transferências locais

02 - P.A.S.E.P. - FPM Cet\$ 1.000,00

Total - Cet\$ 1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

- Serviços de Educação e Cultura - Ensino Primário -
312061 - Material de consumo

01 - Material escolar e outros p/ ensino - FPM - Cet\$ 1.000,00

Total - Cet\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de novembro de 1973.

a.) Tufic Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de novembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.